LIGA ACADÊMICA MARINGAENSE DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA (LAMAOH)

EDITAL 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS NA LIGA ACADÊMICA MARINGAENSE DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA

----------Processo Seletivo 01/2024 ----------

1. Das Inscrições

1.1. Poderão participar do processo seletivo acadêmicos do curso de Medicina da UniCesumar, matriculados do primeiro ao sexto ano de graduação;

1.2. Os alunos que estiveram presentes no Simpósio - Emergências Oncológicas, que ocorreu no dia 23 de maio de 2024, terão bonificação de 1 ponto na nota final.

2. Da Distribuição Das Vagas

2.1. Serão ofertadas, ao todo, 12 vagas, seguindo a distribuição a seguir:

- 02 (três) vagas para o primeiro ano de medicina UniCesumar;
- 02 (três) vagas para o segundo ano de medicina UniCesumar;
- 02 (duas) vagas para o terceiro ano de medicina UniCesumar;
- 02 (uma) vaga para o quarto ano de medicina UniCesumar;
- 02 (uma) vaga para o quinto ano de medicina UniCesumar;
- 02 (uma) vaga para o sexto ano de medicina UniCesumar;

3. Da Prova

3.1. A prova de admissão será aplicada de forma presencial, no dia 21 de junho de 2024, com início às 19 horas e tempo total de 1h20min de duração. O número da sala será disponibilizado na página do Instagram (@lamaoh_cesu);

3.2. A avaliação será constituída por 10 questões, sendo 8 questões de múltipla escolha em diferentes formatos (verdadeiro ou falso, assertivas corretas/incorretas ou somatória) e 2 questões discursivas.

4. Do Conteúdo Programático

4.1. O conteúdo abordado nas questões será referente ao tema abordado no Simpósio - Emergências Oncológicas, que foi realizado no dia 23 de maio de 2024:

- O slide foi disponibilizado no link abaixo ou pela bio do Instagram;

4.2. Referência:

- https://drive.google.com/drive/folders/10B4eq7WzEgHDHAXZxSVhAH_gIFAHeV-p?usp=sharing

5. Das Notas

5.1. Cada questão terá valor equivalente à 1 ponto, totalizando 10 pontos;

5.2. Todo candidato deve ultrapassar a nota mínima de 6 pontos para evitar ser desclassificado do processo seletivo.

6. Dos Critérios De Seleção E Desempate

6.1. Serão convocados para a Liga os alunos que obtiverem as maiores notas de sua série, respeitando a quantidade pré-determinada de vagas por ano;

6.2. Caso haja empate entre os candidatos, o primeiro critério de desempate corresponde ao número de Ligas Acadêmicas as quais o aluno esteja vinculado, sendo que a preferência de convocação será do aluno associado ao menor número destas;

6.3. O segundo critério de desempate será a idade de cada participante, com predileção por candidatos mais velhos.

6.4. O terceiro critério de desempate será formação acadêmica prévia na área da saúde.

7. Do Preenchimento Das Vagas Ofertadas

7.1. Serão convocados os candidatos com as maiores notas de sua série, respeitando a quantidade de vagas pré-determinada por ano do curso;

7.2. Caso o total de vagas ofertadas não seja preenchido, as vagas ociosas serão redistribuídas em classificação geral com base nas notas da prova de admissão.

7.3. Após a divulgação do resultado final, os alunos convocados terão 2 dias para entrar em contato com a Liga manifestando seu interesse em assumir a vaga. Passado esse prazo será convocado o próximo candidato da lista de espera.

8. Do Resultado

8.1. No mesmo dia da prova será disponibilizado o gabarito oficial por meio da página do Instagram da LAMAOH (@lamaoh_cesu).

8.2. Após a divulgação do gabarito oficial, o candidato terá um prazo de 24 horas para entrar com recurso. Os recursos deverão ser encaminhados ao email da LAMAOH (lamaoh.cesu@gmail.com).

8.3. O resultado oficial será divulgado em até 10 dias após o processo seletivo, pela divulgação dos RAs dos alunos convocados, em ordem de colocação, com suas respectivas

pontuações.

9. Das Disposições Gerais

9.1 A LAMAOH poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente;

9.2 A realização da prova pelo candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela diretoria da LAMAOH;

9.3 Considerando-se a natureza e lisura do Processo Seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vistas, revisão ou recontagem de pontos na prova objetiva;

9.4 Alunos que não atingirem a nota mínima de 6 pontos serão desclassificados do processo seletivo;

9.5 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato;

9.6 Não serão permitidas consultas e plágios, que resultam em desclassificação do candidato do processo seletivo.

9.7 Todos os casos não abordados neste edital serão analisados pela Diretoria da LAMAOH.

Maringá, 03 de junho de 2024.

_____

Ana Luisa Tavares de Miranda

Presidente da LAMAOH